



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

PORTARIA GP nº 102/2014

Designa os magistrados que passarão a compor o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos Coletivos.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ato GP nº 05/2013, cria e instala o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos Coletivos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO a eleição do novo corpo diretivo para o biênio 2014-2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os magistrados abaixo indicados para compor o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos Coletivos, observadas as indicações feitas nos termos dos incisos do art. 2º do Ato GP nº 05/2013:

Desembargador do Trabalho Wilson Fernandes - Coordenação;

Desembargadora do Trabalho Ivani Contini Bramante;

Desembargador do Trabalho Davi Furtado Meirelles;

Desembargadora do Trabalho Maria Isabel Cueva Moraes;

Desembargador do Trabalho Francisco Ferreira Jorge Neto - Suplente;

Juíza Titular de Vara do Trabalho Patrícia Therezinha de Toledo;

Juiz Titular de Vara do Trabalho Ricardo Apostólico Silva - Suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria GP nº 13/2013.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 3 de dezembro de 2014.

SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRT 2ª REGIÃO

EM 05 / 12 / 2014

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada abaixo da data de publicação.